

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Porto União

Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Necessidade da Administração: Aquisição de pedras diversas para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de pedras diversas para atendimento das demandas da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações.

Item	Descrição	QTDDE/ TONELADAS.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÓ DE PEDRA 3/16 PARA RETIRAR	2.000	R\$ 58,40	R\$ 116.800,00
2	PÓ DE PEDRA 3/16 PARA ENTREGAR	1.000	R\$ 73,67	R\$ 73.670,00
3	PEDRISCO 3/8 PARA RETIRAR	2.500	R\$ 60,87	R\$ 152.166,67
4	PEDRA N°1 3/4 PARA ENTREGAR	1.000	R\$ 76,04	R\$ 76.036,67
5	PEDRA BICA CORRIDA LIMPA PARA RETIRAR	20.000	R\$ 55,57	R\$ 1.111.333,33
6	PEDRA BICA CORRIDA LIMPA PARA ENTREGAR	2.500	R\$ 71,70	R\$ 179.250,00
7	PEDRA 4A PARA RETIRAR	10.000	R\$ 56,77	R\$ 567.666,67
8	PEDRA 4A PARA ENTREGAR	5.000	R\$ 72,03	R\$ 360.166,67
9	PEDRA RACHÃO PARA RETIRAR	5.000	R\$ 56,40	R\$ 282.000,00
10	PEDRA RACHÃO PARA ENTREGAR	3.000	R\$ 71,67	R\$ 215.000,00
11	CASCALHO (PEDRA DETONADA) PARA RETIRAR	1.000	R\$ 43,80	R\$ 43.800,00
12	CASCALHO (PEDRA DETONADA) PARA ENTREGAR	4.000	R\$ 59,07	R\$ 236.266,67
13	SAIBRO PARA ENTREGAR	20.000	R\$ 61,40	R\$ 1.228.000,00
14	SAIBRO PARA RETIRAR	10.000	R\$ 57,07	R\$ 570.700,00
15	PEDRA BRITA GRADUADA PARA ENTREGAR	5.000	R\$ 76,30	R\$ 381.500,00
16	PEDRA BRITA GRADUADA PARA RETIRAR	10.000	R\$ 61,03	R\$ 610.333,33
17	PEDRA BRITA GRADUADA USINADA PARA ENTREGAR	1.500	R\$ 64,83	R\$ 97.250,00
18	PEDRA BRITA GRADUADA USINADA PARA RETIRAR	3.000	R\$ 55,00	R\$ 165.000,00
19	PEDRA BICA CORRIDA LIMPA PARA ENTREGAR NO PERIMETRO RURAL - SANTA CRUZ DO TIMBO	500	R\$ 94,49	R\$ 47.246,67
20	PEDRA BICA CORRIDA LIMPA PARA ENTREGAR NO PERIMETRO RURAL - SÃO MIGUEL DA SERRA	1.000	R\$ 90,43	R\$ 90.433,33
21	PEDRA BICA CORRIDA LIMPA PARA ENTREGAR NO PERIMETRO RURAL - JANGADA	500	R\$ 96,47	R\$ 48.233,33
22	PEDRA 4A FINA PARA RETIRAR	15.000	R\$ 60,77	R\$ 911.500,00
23	PEDRA RACHÃOZINHO PARA RETIRAR	3.000	R\$ 61,77	R\$ 185.300,00
24	PEDRA 2 7/8 PARA RETIRAR	15.000	R\$ 62,90	R\$ 943.500,00
25	SAIBRO BRITADO A4 PARA RETIRAR	10.000	R\$ 54,10	R\$ 541.000,00
			TOTAL	R\$ 9.234.290,00

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade permanente da Administração Pública Municipal de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais relacionados à manutenção, conservação e execução de obras de infraestrutura urbana e rural, os quais demandam o uso contínuo de materiais pétreos.

A aquisição pretendida encontra respaldo no planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, considerando a recorrência e previsibilidade da demanda, bem como a impossibilidade de execução das atividades sem a devida disponibilidade dos insumos necessários.

A contratação observa os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Destaca-se que a adoção de procedimento licitatório visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, promover a competitividade entre os interessados e garantir a adequada aplicação dos recursos públicos.

Ademais, a definição do objeto e das condições de fornecimento foi realizada com base nas necessidades reais da Administração, alinhando-se às práticas usuais de mercado, de modo a ampliar a competitividade do certame e evitar restrições indevidas à participação de licitantes.

Por fim, a contratação mostra-se adequada, necessária e proporcional, considerando a essencialidade dos materiais para a execução dos serviços públicos, não havendo alternativa que atenda de forma mais eficiente ao interesse público.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição de pedras diversas, por meio de procedimento licitatório, visando o atendimento das demandas contínuas da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos do Município de Porto União/SC.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, contemplando tanto a entrega dos materiais em locais previamente indicados pelo Município quanto a retirada diretamente no estabelecimento do fornecedor, possibilitando maior flexibilidade operacional e otimização dos recursos públicos.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas usuais de mercado, garantindo qualidade, resistência e adequação às finalidades a que se destinam, sendo empregados em serviços de manutenção e conservação de vias, execução de base e sub-base para pavimentação, obras de drenagem, assentamento de tubulações, contenção de erosões, entre outras intervenções de infraestrutura.

A solução adotada mostra-se a mais adequada para o atendimento da demanda, considerando a natureza contínua dos serviços, a necessidade de pronta disponibilidade dos materiais e a inviabilidade de estocagem em grande escala por parte da Administração, além de permitir maior eficiência na execução das atividades e melhor gestão logística.

Dessa forma, a contratação pretendida garante a continuidade dos serviços públicos, a adequada manutenção da infraestrutura municipal e o atendimento ao interesse público, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens objeto da presente contratação possuem natureza comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada mediante licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, sob o Sistema de Registro de Preços, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, conforme disposto no art. 6º, inciso XLI, art. 17, §2º, e art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justifica-se a realização do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pétreos (pedras diversas), destinados à manutenção e conservação de estradas vicinais, vias urbanas e execução de bases para pavimentação asfáltica, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

#### 4.1 Requisitos para o fornecimento

O fornecimento deverá observar as seguintes condições:

Para os itens destinados à retirada direta pelo Município, a empresa contratada deverá estar localizada em raio máximo de até 20 (vinte) quilômetros da sede da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, em razão da necessidade de economicidade no transporte, redução de custos operacionais, eficiência logística e celeridade no atendimento das demandas;

A comprovação da distância deverá ser realizada mediante apresentação de documento extraído de ferramenta oficial de georreferenciamento, como Google Maps ou similar;

A contratada deverá manter disponibilidade e estoque compatíveis com as necessidades da Administração, garantindo fornecimento contínuo e imediato, tanto para retirada quanto para entrega, conforme solicitação do Município.

#### 4.2 Requisitos de qualificação técnica

Para fins de habilitação técnica, as licitantes deverão apresentar:

- a) Licença Ambiental de Operação (LAO), válida e vigente, expedida pelo órgão ambiental competente, em nome da mineradora responsável pela extração e beneficiamento do material;
- b) Autorização de lavra, registro de extração ou documento equivalente expedido pela Agência Nacional de Mineração (ANM), em nome da mineradora responsável;
- c) Caso a licitante não seja a mineradora responsável pela extração, deverá apresentar Termo de Compromisso, declaração ou contrato de fornecimento firmado com a mineradora fornecedora do material, acompanhado da documentação prevista nas alíneas “a” e “b”;
- d) Comprovação de verificação metrológica vigente dos instrumentos de pesagem, emitida pelo INMETRO ou órgão delegado competente, garantindo a confiabilidade das medições;
- e) Caso o equipamento de pesagem não pertença à licitante, deverá ser apresentada autorização de uso acompanhada da documentação do responsável pelo equipamento.

#### 4.3 Controle de fornecimento

No momento da entrega dos materiais, a empresa vencedora deverá apresentar a AEM (Autorização de Entrega de Materiais), contendo obrigatoriamente:

- Identificação do veículo;
- Data e horário da pesagem;
- Primeira pesagem (tara do caminhão vazio);
- Segunda pesagem (peso bruto do caminhão carregado);
- Peso líquido efetivamente fornecido.

#### 4.4 Habilitação

Os interessados deverão comprovar que exercem atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 62, incisos I e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, além dos demais documentos exigidos no edital.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto dar-se-á de forma indireta, sob o regime de fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Solicitação de Fornecimento (SF).

O fornecimento dos materiais pétreos (pedras diversas) ocorrerá nas seguintes formas:

Entrega: quando solicitado pela Administração, os materiais deverão ser entregues em locais previamente indicados pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, dentro dos limites do Município de Porto União/SC, sendo de responsabilidade da contratada o transporte, carga e descarga;

Retirada: alternativamente, os materiais poderão ser retirados diretamente no estabelecimento da contratada, sendo o transporte de responsabilidade do Município.

A execução deverá observar os prazos estabelecidos no instrumento convocatório, garantindo o atendimento contínuo das demandas, sem interrupções que possam comprometer os serviços públicos.

Os materiais fornecidos deverão atender às especificações técnicas exigidas, apresentando qualidade adequada, sendo passíveis de rejeição, no todo ou em parte, caso não estejam em conformidade com as exigências contratuais, hipótese em que a contratada deverá proceder à substituição sem ônus adicional para a Administração.

A contratada deverá assegurar a disponibilidade dos materiais durante toda a vigência da ata de registro de preços ou contrato, mantendo condições operacionais adequadas para atendimento das solicitações, inclusive em situações emergenciais.

A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor designado pela Administração, que acompanhará o fornecimento, verificará o cumprimento das condições estabelecidas e procederá ao recebimento dos materiais, atestando as notas fiscais para fins de pagamento.

O recebimento dar-se-á em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ocorrer em caráter provisório e definitivo, após verificação da conformidade dos materiais com as especificações exigidas.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 1.714, de 27 de março de 2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto União, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A medição dos materiais fornecidos será realizada com base na quantidade efetivamente entregue ou retirada, expressa em toneladas, conforme registros constantes na Autorização de Entrega de Materiais (AEM) e na respectiva nota fiscal.

Para fins de conferência, será considerada a pesagem do material, devendo constar obrigatoriamente a tara (peso do veículo vazio), o peso bruto (veículo carregado) e o peso líquido do material fornecido, garantindo a precisão na apuração dos quantitativos.

O recebimento dos materiais será realizado por servidor designado pela Administração, que procederá à verificação quanto à quantidade e qualidade, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações exigidas, não gerando direito a pagamento enquanto não sanadas as irregularidades.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais e da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada por servidor competente.

A nota fiscal deverá estar acompanhada dos documentos que comprovem a regular execução do objeto, especialmente a Autorização de Entrega de Materiais (AEM), bem como demais documentos eventualmente exigidos no instrumento convocatório.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos o valor de R\$ 9.234.290,00 (Nove milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais).

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado, análise de preços praticados por fornecedores do ramo e orçamentos obtidos junto a empresas especializadas no fornecimento de materiais pétreos.

Com o objetivo de obter preço compatível com o mercado e assegurar a economicidade da contratação, foram realizadas cotações com empresas locais e regionais especializadas no fornecimento de pedras diversas, permitindo identificar valores adequados às necessidades da Administração Municipal.

A estimativa levou em consideração, entre outros, os seguintes fatores:  
preços praticados por fornecedores no mercado local e regional;  
quantitativos estimados para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos;  
custos logísticos relacionados à entrega e retirada dos materiais;  
condições comerciais e prazos de fornecimento.

Ademais, foram realizadas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), visando aferir a compatibilidade dos preços estimados com valores praticados em contratações públicas semelhantes, utilizando-se tais informações como parâmetro auxiliar de validação mercadológica, sem prejuízo da pesquisa direta realizada junto a fornecedores do ramo.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 1.714, de 27 de março de 2023, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços no âmbito do Município de Porto União.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da presente contratação ocorrerá por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. Porto União/SC, 27 de maio de 2026.

---

**RAFAEL FAVARETTO**  
Secretário Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos